



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 218/2021 de 13/10/2021.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido do servidor **LUCIANO LIRIO DA CRUZ**, matrícula funcional 1539-1, função de Auxiliar Serviços Gerais II, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, conforme Art. nº 93 da Lei Municipal nº 636/1993 – Estatuto do servidor.

Art. 2º - A licença terá início em 13/10/2021 com término em 13/10/2023 perfazendo o total de 2 (dois) anos.

COMUNIQUE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 13 de outubro de 2021.

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL